

SÁBADO, 21 DE MARÇO DE 2020 - ANO XXVIII - Nº 1188 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

Cultura na Feira" anima mais uma vez.

A feira do produtor realizada todas as manhãs de sábados, na Praça Governador Valadares em Perdizes, já vem há alguns meses sendo animada com realizações de shows ao vivo pela prefeitura através do setor de cultura da cidade. A responsável pelo setor, senhora Lindamar Magalhães, comenta que o apoio do prefeito da cidade Vinícius Barreto, foi muito importante e ele

mesmo sempre está presente na feira. O projeto "Cultura na Feira" consiste em uma vez por mês, montar na feira, uma estrutura com tenda e som, onde artistas profissionais e amadores sempre do município tem a oportunidade de se apresentar, atraindo mais pessoas ao evento e divulgando os negócios e os próprios artistas. Lindamar elogiou sua

equipe que se revezam na realização do evento e participam aos sábados do trabalho. Na última apresentação os cantores Sidney e Rondinelly

fizeram a alegria dos comerciantes, dos fregueses e de admiradores da música ao vivo ao som do tinir das cordas de viola e violão.



Perdizes se organiza para combater o contágio do Coronavírus (COVID-19).

Esta semana o prefeito de Perdizes Vinícius Barreto, realizou uma série de reuniões e pediu vários estudos de situações para então, definir ações que segundo ele, possam proteger a população da cidade contra, uma infestação indesejada pelo COVID-19, o Novo Coronavírus, que vem

devastando cidades na Europa e Ásia, já é uma pandemia mundial, inclusive com 647 (20/03) caso já confirmados no Brasil sendo 1 em Patrocínio-MG, 1 em Uberlândia e 1 em Uberaba. Segundo Vinícius, a prefeitura está em alerta, a secretaria de saúde se preparando e toda equipe empenhada em traçar

metas e ações que possam proteger as pessoas. "Estamos em alerta, e preocupados com as pessoas de Perdizes, vamos nos dedicar ao máximo para impedir ou pelo menos retardar a chegada deste vírus em nossa cidade e quando chegar agiremos rápido, mas, para isso precisamos muito da

compreensão, da solidariedade e da preocupação de uns com os outros para se proteger e protegerem aos outros também", disse Vinícius. Que já distribuiu ofícios, recomendações e agendou reuniões com entidades onde o risco de transição é maior. Pág. 3.

COVID-19

Mais de 224,5 mil foram infectados e mais de 10 mil morreram por causa do novo coronavírus em todo mundo (20/3), esse número pode dobrar a cada 3 dias e ainda não tem tratamento eficaz descoberto. Quanto mais for transmitido mais vai haver mortes.

E você, está fazendo sua parte?

Pag. 3



DISK ENTREGA
3663-1256

CONTABILIDADE

Eliana
 do Escritório

* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais

34.3663-1134 / 99119-9214

eliana@netperdizes.com.br

Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

CEP
 Centro Especializado de Perdizes
 Dr. Mariana Araújo Santiago
 Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível CRO-MG 38497
 34 | 3663-1337
 Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

DROGARIA DO SILVIO
 Medicamentos, Perfumaria e Genéricos
 DISK REMÉDIOS:
 34. 3663-1191
 34. 9108-8791
 drogariadosilvio@r7.com
 Av. Gercino Coutinho, 75 - Perdizes/MG

Resende
 *** SEGUROS ***
 CORRETORA DE SEGUROS
 Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.
 Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG
 (34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664
 resendeseguros@yahoo.com.br www.resendeseguros.com.br

COMPRE CERTO
 Rede de Drogarias
 Aqui você economiza muito mais
 ENTREGA GRÁTIS
 34.3663-2510 | 99200-5593
 Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA
INFOMANIA
 O mundo em suas mãos.
 34. 3663-1895 | 9170-8558
 Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES
 Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal
 Dr. João Bosco M. Fraga - Especialista em Prótese Dental, Implodontia, Cirurgia Oral e Periodontia
 Dr. Nayara M. Fraga - Endodontia (especialista em tratamento de canal)
 Dr. Marina M. Fraga - Clínica geral, Aparelho Fixo e Móvel
 Dr. Ricardo Guimarães - Endodontia, Ortopedia (Aparelhos Fixos e Removíveis)
 Dr. Renato Barjona - Endodontia, Radiologia, Biotecnologia
 Rua Euclides Eothides Silva, 188 - Divinéia
 Marque sua avaliação
 34.3663-1179



PERDIZES
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMOBILIÁRIA

- Compra
- Venda
- Aluguel

SEGUROS

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio



9 9108-3193
9 9109-7275

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br

CLASSIFICADOS

VENDAS

LOTE
BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA
LOTE M² QUADRA VALOR
29 200,00m² 26 R\$ 60.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA
LOTE M² QUADRA VALOR
23 200,00m² 27 R\$ 60.000,00

BAIRRO: ALVORADA I
Lote na Rua Messias Batista Alves R\$ 140.000,00

AVENIDA
Lote na Avenida Gercino Coutinho lote com a base média total do lote 300 metros. Valor: R\$180.000,00

BAIRRO: CENTRO
Terreno urbano de esquina 214,68m², próximo ao asilo Valor: R\$ 120.000,00
1 terreno para uso comercial com 1.500 metros quadrados, de frente com a MG-462. Valor: R\$ 700.000,00

IMÓVEIS

BAIRRO: CENTRO
2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa. Valor: R\$ 250.000,00
Cômodo comercial com ótima localização no centro de Perdizes - Valor: R\$ 450.000,00

BAIRRO: ALVORADA I
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço e 2 cômodos no fundo. Valor: R\$ 160.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA
1 casa com 3 quartos sendo 1 suíte, 2 banheiros social, sala, jardim de inverno, cozinha, garagem coberta p/ 2 carros. Valor: R\$ 350.000,00.

1 apartamento em construção com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 87 metros quadrados. Valor: R\$ 190 mil. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 73 metros quadrados. Valor: R\$ 170.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 58 metros quadrados. Valor: R\$ 150.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

BAIRRO: JARDIM MADALENA
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor R\$110.000,00
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, cozinha e sala conjugadas, garagem espaçosa e um ótimo quintal, toda murada. Valor: R\$ 140.000,00
2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem espaçosa e toda murada. Ótimo espaço para novas construções. Valor: R\$ 135.000,00

BAIRRO: FERREIRINHA
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 130.000,00
1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 140.000,00
1 casa com 3 quartos, sala, copa, banheiro, cozinha separada com fogão a lenha e churrasqueira, banheiro independente, varanda com blindex. Garagem coberta para 3 carros e uma garagem aberta para 1 carro. Uma horta grande. Dois portões grandes. Valor: R\$ 170.000,00
1 casa no bairro Ferreira com 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Valor: R\$ 170.000,00.

BAIRRO: DIVINEIA
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: R\$ 85.000,00
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço. Valor: R\$ 200.000,00

BAIRRO: NOVO HORIZONTE
1 casa na avenida principal do Novo Horizonte, medindo no total 250 m2.

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS Vende-se uma excelente chácara localizada no município de Pedrinópolis/MG, sala, cozinha e quartos bem espaçosos, contém piscina e um lindo jardim, 1 alqueires, com reserva AVERBADA. Valor: R\$ 2.200.000,00

--LOCAÇÃO

Aluga-se 1 sala comercial localizada no centro (em frente da Sicoob Crediar). Valor: R\$ 550,00

Aluga-se 1 sala comercial na Avenida Agripino Velasco. Valor: R\$ 880,00

Aluga-se uma casa no bairro Divinéia com 3 quartos sendo 1 com suíte, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00.

Aluga-se uma casa no bairro Divinéia com 3 quartos sendo 1 com suíte, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00.

VENDAS RURAIS Fazenda com 67,46 hectares, no município Pau do Óleo. Valor: R\$ 1.460.000,00

Fazenda com 146,11 hectares próximo ao município de Perdizinha. Valor: R\$ 5.500.000,00

Fazenda próxima a Usina elétrica de Itaipu, com 75 hectares. Valor: R\$ 975.000,00

Fazenda próximo ao córrego-rico com 33 hectares. Valor: R\$ 1.050.000,00.

Vende-se Rancho às margens da "Represa do Quebranzol", completo com 1 suíte presidencial, 2 chalés com quarto e banheiro, casa para caseiro, cozinha, 2 banheiros sociais, palco, varanda, quiosque, piscina na beira da represa. No município de Patrocínio à Perdizes. Valor: R\$ 220.000,00

Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: www.perdizesnegocios.com.br

PANIFICADORA E MERCEARIA
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

A mãe de 50 anos servindo você!

34.3663-1152

Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

PERDIZES MG
O SEU CATÁLOGO ONLINE

Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.

www.perdizesmg.com.br

Quer anunciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.

☎ 34. 99108-7775
☎ 34. 99777-2456
perdizescontato@gmail.com
/perdizesmgcatálogo

SALÃO ELEGEA
Cortes Unisex, Químicas em Geral.

9227-8387

Revenda Produtos Haskell

R. Augusto Luis Coelho, 43 - Centro - Perdizes / MG

JORNAL REGIONAL

O JORNAL REGIONAL DE PERDIZES
Fundado em 22/02/1992
Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG
Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92
O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG
CNPJ 04.906.130/0001-49
Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro
O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.
Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões:
Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215
Email: jornalregional@netperdizes.com.br
Site: www.jornalregional.com.br
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia LTDA.
Preço por Assinatura:
Semestral: R\$ 100,00
Anual: R\$160,00

Posto Perdígão

Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo

Atendimento 24h

Fone: 3614-2000

Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL

ENTREGAS RÁPIDAS

34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

RESTAURANTE do Nêgo

35 anos
passado e tradição

“Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor”.

Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco

Disk-Marmitex: 34.3663-1431 | 99161-9052

Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro

Rede MART
Supermercados

PERDIGÃO

Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.

Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306

De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

Poemas & Cia.
Prof. Nelson

Leis

Leis são para todos,
Para dar confiança
e tranquilidade
Para a sociedade
Seria, Digo
Seria se não houvesse
Parágrafos e artigo

A lei é uma criação institucional
Maravilhosa seria
Pra todo cidadão direitos iguais
Mas quando o interesse entra em jogo
Entra em cena o artigo e o parágrafo
Jogam areia nos anseios do povo

As leis, dizem , são cegas
Ando um tanto desconfiado
A realidade mostra outro lado
Quando os artigos entram em cena
Muita gente fica lesado
Quem deve não paga,
Quem não deve, ah! coitados pagam o pato

Auto Elétrica Dutra

Moacir e Cristina **9 9125-7701 9 9928-7701**
Rod. 462, 1801 (Saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro
E-mail: cristoutrautoeletrica@yahoo.com

PAPELARIA MORITA

Suprimentos de informática,
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e
Toner a Laser

DISK-RECARGAS:
3663-1423

R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

O COVID-19 está chegando.

Entre especialistas de todo o mundo é quase um consenso que, o novo Corona Vírus, vai estar em todas as cidades do mundo brevemente, a questão é: quando, em que quantidade e como estará a descoberta de tratamento para os sintomas até lá. Por esses motivos mas, principalmente pela velocidade em que um vírus, pode ser transmitido de uma pessoa para outra e a letalidade do COVID-19, o grande desafio de cada pessoa, em sua casa, trabalho e cidade é, colaborar para a não proliferação do vírus e ajudar a evitar mortes ao seu redor. Várias medidas, devem ser tomadas

individualmente por cada pessoa e somente assim poderá ser evitado um agravamento muito sério do COVID-19. Ministério da Saúde projeta que, sem ações de distanciamento social, casos podem dobrar a cada três dias no país.

Precauções que precisam ser adotadas por cada pessoa:

- Reduzir o contato social, evitando locais fechados e com aglomeração de pessoas,
- principalmente idosos, doentes crônicos e imunes suprimidos;
- Evitar o contato físico como aperto de mãos, abraços e beijos;



Na Itália corpos das vítimas do coronavírus são transportados pelos caminhões do exército.

- Evitar, suspender ou adiar viagens para locais com casos de COVID-19;
- Evitar o compartilhamento de objetos, dormitórios, alimentos e bebidas;
- Afastar das atividades laborais pessoas que estejam regressando do exterior por um período de sete (7) dias, quando possível;
- Adotar medidas de higiene das mãos e etiqueta respiratória (conjunto de medidas que devem ser adotadas ao tossir e espirrar);
- Ofertar álcool gel nos estabelecimentos com circulação de pessoas, como restaurantes, farmácias, etc.;
- Realizar a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão ou friccionar com álcool 70%;
- Manter os ambientes abertos e arejados naturalmente;
- Manter uma distância social de no mínimo 2 metros;
- Suspender ou adiar, quando possível, eventos de massa ou atividades que tenham público superior

- a 100 pessoas;
- Optar por eventos com transmissão virtual ou em locais abertos;
- Em caso de sintomas, procurar atendimento médico.
- Eventos com concentração próxima de pessoas devem ser cancelados ou adiados se houver tempo hábil. Se isso não for possível, a recomendação é que o evento ocorra sem público. A recomendação vale tanto para eventos em massa como para aqueles em local fechado, sejam governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais ou religiosos
- Velórios de pessoas que morreram por infecção de Covid-19 devem acontecer sem aglomeração de pessoas.
- Viajantes internacionais
- Viajantes internacionais que chegarem ao Brasil devem ficar em isolamento domiciliar por 7 dias, mesmo que não tenham sintomas de Covid-19.
- As pessoas com sintomas devem ficar em isolamento domiciliar por

até 14 dias.

- Se, durante esse isolamento, tiverem falta de ar (dispneia), ou febre com tosse, devem procurar uma unidade de saúde. No caso de falta de ar, deverá ser procurada uma unidade de referência.
- Atendimento médico
- As pessoas não devem procurar atendimento médico se tiverem apenas tosse, apenas coriza, apenas coriza e mal estar e sensação de moleza no corpo ou apenas febre. A recomendação é que se procure a rede de atendimento se os sintomas aparecem ao mesmo tempo. Caso ocorra apenas um dos sintomas, a recomendação do

Ministério da Saúde é que se entre em contato com o número 136 para que uma equipe de saúde possa dar orientações.

Sistemas de saúde

- A depender da situação, trabalhadores de saúde devem usar equipamentos de proteção individual

- A triagem nas redes de atendimento deve ser feita mais rápida para evitar que pessoas com sistemas respiratórios passem muito tempo nas salas de espera.

- Os sistemas também devem planejar a ampliação das equipes, com estagiários, estudantes e aposentados e realizar campanhas de sensibilização da população



Perdizes se organiza para se proteger de Vírus.

Desde a semana passada, o prefeito de Perdizes Vinícius Barreto, tem determinado ações para ajudar conter, a proliferação do novo Coronavírus na cidade e segundo o próprio prefeito para proteger as pessoas de Perdizes. “Já estamos, preocupados e monitorando os números e o mapeamento da proliferação do vírus, há vários dias através da secretaria de saúde, do estado e do município e também já vínhamos preparando ações no sentido de proteger os moradores de Perdizes, mas precisamos contar com a colaboração, consciência e participação de todos. Precisamos lembrar neste momento que, nossas famílias, só podem ser protegidas da transmissão, pois se forem contaminadas, ainda não existe no mundo um tratamento com comprovação científica de eficácia contra o vírus. Portanto pedimos encarecidamente que cada um de nossos conterrâneos lembre a cada minuto que cada um de nós e cada ação de todos é o que mais temos de forte, para protegermos nossos filhos, nossos irmãos,

nossos pais nossos avós e nossos amigos. Peço a todos que neste momento sejam todos solidários, unidos, vigilantes e muito precavidos, pois nosso maior objetivo é o de proteger nossa gente. Já estamos agindo na prevenção e se preparando no combate caso o vírus chegue em Perdizes, mas contamos neste momento com a compreensão de todos nas restrições e com o esforço de todos na prevenção e ajuda ao próximo”, disse Vinícius ao pedir às pessoas que se protejam e também protejam seus familiares através de sua

própria prevenção.” Precisamos lembrar ainda que caso tenhamos sintomas ou comprovação do vírus temos que nos isolar o mais rápido para evitar transmitir o vírus para nossos próximos”, completou o prefeito que tem participado de várias reuniões com a equipe de saúde do município. Nas ações da prefeitura, para proteger a população do vírus, está à criação de um Comitê especial de Contingenciamento em saúde que definiu ainda outras ações para evitar aglomerações de pessoas: suspensão das aulas,

notificação para entidades e empresários para que suspendam eventos, que possam reunir pessoas de qualquer natureza (religiosa, cultural, profissional, esportivos, sociais, etc) e ainda determinação de atendimentos apenas urgentes nas clínicas de fisioterapia e odontológicas, e suspensão de transportes de pacientes para cidades da região. A equipe do comitê estará em constante plantão e alerta que a qualquer hora poderão ser tomadas novas ações e priorizando sempre a proteção e as vidas das pessoas.

PREVINA-SE

CORONAVÍRUS - COVID-19

LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE COM ÁGUA E SABÃO	USAR ÁLCOOL EM GEL	EVITAR TOCAR NOS OLHOS, NARIZ E BOCA
EVITAR CONTATO PRÓXIMO COM PESSOAS DOENTES	ficar em casa quando estiver doente	COBRIR BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR. USE LENÇO DE PAPEL E JOGUE NO LIXO

Só é possível vencer o coronavírus, por meio da cooperação e do trabalho em conjunto de todos os perdizenses.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Perdizes/MG

A Promotora de Justiça de Perdizes/MG, **Barbara Francine Prette Nunes**, a qual tem dentre as suas atribuições a Defesa do Consumidor, **alerta aos órgãos de defesa do consumidor, às polícias civil e militar, aos consumidores e aos fornecedores de produtos e serviços** que “a elevação do preço de produtos e serviços, pelo fornecedor, abusando da premente necessidade do consumidor, enquanto durar o período de pandemia da doença provocada pelo novo Coronavírus (2019-nCov), em percentual superior a 20% ao preço de compra, constitui, em tese, crime contra a economia popular, punido com pena de detenção, de seis meses a dois anos, e multa, (Lei Federal n.º 1.521/51, art. 4º, “b”).”

Esclarecemos, ainda, que o aumento, sem justa causa, do preço de produtos e serviços, “abusando da premente necessidade do consumidor, enquanto durar o período de pandemia da doença provocada pelo novo Coronavírus (2019-nCov), constitui prática abusiva e é punida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC, art. 39, X).”

Nesse sentido, o consumidor que flagrar o aumento abusivo de preços de produtos (como álcool em gel, máscaras descartáveis) ou serviços (como exames laboratoriais), deve registrar denúncia nos órgãos de defesa do consumidor, devendo apresentar, se possível, elementos de prova, como data, registro fotográfico do preço, nota ou cupom fiscal de compra, além do nome e endereço do estabelecimento comercial.

As reclamações podem ser registradas perante o comparecimento no Procon Municipal ou mediante denúncia eletrônica no Procon Estadual de MG por meio do site procon.mpmg.mp.br.



Julierme Louis

Tel.: (34) 9 9160.4440 - whatsapp
E-mail: juliermelouis@hotmail.com

Fiquem em casa!

Estamos a beira de vivenciar a maior crise sanitária da nossa geração, e uma das maiores de todos os tempos. O coronavírus se alastra de forma impressionante, e ainda vejo muitas pessoas que não levam a sério a situação. Devemos olhar para os países que já

atravessam o pico da crise, como a Itália por exemplo, e aprender com seus erros. Infelizmente nossas autoridades, despreparadas, amenizavam a situação e chegaram algumas vezes a afirmar que é só uma gripe mais forte. Não é. É sério, muito sério, e idosos e

pessoas com problemas de saúde tais como diabetes, problemas de coração, entre outros, tem menos chance ainda, por isso é preciso nos cuidarmos e assim estaremos também cuidando dos outros. Parece que agora o Governo Federal vem se inclinando para

admitir que essa é uma situação séria, e medidas tem sido tomadas, ainda que tardiamente, e o preço será alto. Acredito que em duas ou três semanas o País vai parar. Infelizmente pessoas vão morrer, e nosso SUS entrará em colapso. Mas cada um de nós podemos ajudar de alguma forma para minimizar esse caos, e com uma simples atitude; FIQUEM EM CASA. Só procurem os hospitais e unidades de saúde em casos extremos de febre e falta de ar. Nas ruas, mantenha distância de 2 metros de outras pessoas, tenha o menor contato possível, evite pegar nas mãos, conversar muito próximo. Só saia de casa para ir ao supermercado e farmácias. Em casa, adote as medidas de higiene (etiqueta respiratória) para tossir e espirrar, e lave as mãos, muitas vezes ao dia. O álcool em gel é uma medida secundária, caso na hora você não tenha perto água e sabão para lavar as mãos, então, o melhor sempre será água e sabão. Caso você sinta os sintomas, mantenha-se calmo e faça uma quarentena, permanecendo isolado de sua família, mas FIQUE EM CASA só procure os hospitais se os sintomas se agravarem. Essa crise vai passar, e o tempo que ela ir pa durar depende de cada um de nós. Cuidem-se!

COVID-19

Doença causada pelo coronavírus 2019

INFORME-SE.

COVID-19 é uma doença respiratória nova que foi identificada pela primeira vez em Wuhan, na China. Atualmente, a transmissão se dá principalmente de pessoa a pessoa.

SINTOMAS COMUNS

- COIZA
- TOSSSE
- DOR DE GARGANTA

SINTOMAS*

- FEBRE ALTA
- PNEUMONIA
- INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA

CASOS GRAVES

*Os sintomas podem aparecer entre 1 e 12 dias após a exposição ao vírus.

Quem tem maiores riscos de ter a doença agravada?

- Adultos com mais de 60 anos
- Pessoas com doenças preexistentes, como diabetes e cardiopatias

Como a doença é transmitida?

- Pelo contato pessoal próximo com pessoas infectadas ou por meio de tosse ou espirro de pessoas infectadas.
- Ao tocar objetos ou superfícies contaminadas e em seguida tocar a boca, nariz ou olhos.

Até o momento, não há vacina nem tratamento específico, somente tratamento de sintomas.

Os casos graves podem precisar de oxigênio suplementar e ventilação mecânica.

PREPARE-SE.

- Informe-se por fontes confiáveis.
- Lave as mãos frequentemente com água e sabão ou use álcool em gel.
- Cubra a boca com o antebraço quando tossir ou espirrar ou utilize um lenço descartável e, em seguida, jogue no lixo e lave as mãos.

AJA.

- Evite contato físico com pessoas que tenham sintomas de gripe.
- Evite tocar os olhos, o nariz e a boca com as mãos sem lavá-las.
- Evite compartilhar copos, pratos ou outros artigos de uso pessoal. Limpe e desinfete os objetos e superfícies que muitas pessoas tocam com frequência.
- Se você viajou a áreas onde circula o vírus ou esteve em contato físico com alguém diagnosticado ou que apresente febre, tosse ou dificuldade para respirar, busque atendimento médico de imediato. Não se automedique.

Nota: Orientações podem mudar quando houver mais informações sobre a doença.

OHOF
AUTO HF

QUALIDADE COM OS MELHORES PREÇOS

34. 3614-7000
34. 99186 - 6710

R. CUSTÓDIO J DA SILVA, 166
DIVINEIA - PERDIZES - MG

CONHEÇA UM JEITO NOVO
DE COMPRAR PEÇAS

VENHA NOS VISITAR E CONHEÇA TODA NOSSA LINHA DE PRODUTOS

Jardim Madalena

ARL
Empreendimentos

Projetos e Execuções

34.9 9108-2879
34.9 9635-2879

Pão & Mesa

Padaria completa

- Bolos - Pães - Tortas
- Salgados - Quitandas em geral

3663-2354 / 9.9169-7288

Restaurante. Venha almoçar com a gente

- Servimos almoço a partir das 11:00hs
- Marmitas caseira
- Marmitex

Rua José Velasco de Oliveira, 125

Probel

CRIATIVA

MÓVEIS, DECORAÇÕES E PLANEJADOS

34 3614-1150

Pça. Governador Valadares, 90 - Centro

AUTO PEÇAS PERDIZES AUTO CENTER

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divineia

34.3663-1145

8v telecom

CELEBRAR EM 10x NO CARTÃO

Rua Augusto Luiz Coelho, 36 - Centro
(34) 9 9672-6666

Julierme Louis

INFORME-SE. PREPARE-SE. AJA.

DIVULGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

A CAIXA ESCOLAR PREFEITO VIRMONTES AFONSO, no uso de suas atribuições em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, torna público que fará realizar no dia 02/04/2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Escola Estadual Prefeito Virmontes Afonso, situada nesta cidade, na Rua Dr. João Afonso Sobrinho, 480, bairro Cruzeiro, Chamada Pública Unificada, nos termos do Edital nº 03/2020, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

O Edital nº 03/2020 com todas as exigências e condições encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de 16/03/2020 à 01/04/2020, no horário de 07:00 às 17:00 horas.

Perdizes, 13 de março de 2020.
Liliane de Fátima dos Santos Mendes – 1131629-6
Presidente da Caixa Escolar

DIVULGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

A CAIXA ESCOLAR PREFEITO VIRMONTES AFONSO, no uso de suas atribuições em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, torna público que fará realizar no dia 02/04/2020, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Escola Estadual Prefeito Virmontes Afonso, situada nesta cidade, na Rua Dr. João Afonso Sobrinho, 480, bairro Cruzeiro, Chamada Pública Unificada, nos termos do Edital nº 04/2020, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

O Edital nº 04/2020 com todas as exigências e condições encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de 16/03/2020 à 01/04/2020, no horário de 07:00 às 17:00 horas.

Perdizes, 13 de março de 2020.
Liliane de Fátima dos Santos Mendes – 1131629-6
Presidente da Caixa Escolar

Prezados (as),

Venho através deste comunicado, informar a V.Sas., a Prefeitura de Araxá informa através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovações Tecnológicas, que o SINE Araxá estará fechado a partir de amanhã, conforme orientações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE. A medida é temporária de prevenção ao contágio, e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia COVID-19.

Ademais, enquanto durar o enfrentamento da pandemia, sugere-se que as unidades de atendimento do Sine aconselhem a população, o uso das plataformas virtuais de atendimento: o portal Emprega Brasil e os aplicativos para dispositivos móveis Sine Fácil Trabalhador e Sine Fácil Empregador.

Quando o atendimento for normalizado, avisaremos pelo site da Prefeitura (www.araxa.mg.gov.br) e por outros meios de comunicação/redes sociais.

Pedimos desculpa pelo transtorno, contando com a compreensão de todos, esperamos o retorno de nossas atividades o mais breve possível.

Coordenação SINE



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DR. ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 20.017.298/0001-62
Praça Getúlio Antônio Borges da Silva nº 10 – Divinópolis – CEP: 38170-000 – Perdizes – MG
Telefone: (34) 36531233

COMUNICADO

A Santa Casa de Perdizes vem por meio deste comunicar o novo horário de visitação em nossa entidade devido ao Covid-19. Segundo orientação do Ministério da Saúde. Sendo o mesmo: das 11:00hs às 11:30hs e das 19:00hs às 19:30hs. Limitando-se a um visitante por paciente.

Dr. Ricardo Yuji Sudo

Provedor



biomar FERTILIZANTES
AGRONEGÓCIOS

Maykon (34) 9204-0429
Milton (34) 9187-6249
Roberto (Caxão) (34) 9994-3521

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinópolis
Perdizes/MG - CEP 38170-000
biomaraagronegocios@hotmail.com

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 09/2020.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 e o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, a servidores:

VIVIANE CRISTINA MAGALHÃES ALVES

Inscrita no CPF sob o nº 688.328.696-91, matrícula 039, no cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental PEB 1, Nível 001, Grau PNE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 17 de março de 2020.

Karine Flausino Dias
Superintendente do IPREMP

Processo Seletivo Simplificado
Agente Censitário e Recenseador

Você quer um trabalho temporário?
O IBGE vai selecionar pessoas com **ensino médio e ensino fundamental completo** para trabalhar no Censo.

Aproveite essa oportunidade!
Inscrições em março.
Saiba mais em www.cebbraspe.org.br

COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19

DECRETO Nº 2.251 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Ofício Circular nº 01/2020

O Comitê de Contingenciamento em Saúde do Covid - 19, criado pelo Decreto nº 2.251 de 2020, vem respeitosamente a Vossa Presença, diante do quadro de Pandemia, com base nos informes nacionais do Ministério da Saúde, como medidas paliativas RECOMENDA:

- Lave bem as mãos (dedos, unhas, punhos, palma e dorso) com água e sabão e, de preferência, utilize toalhas de papel para secá-las;
- A todos os perdizenses, inclui o reforço da prevenção individual com a etiqueta respiratória (cobrir a boca com o antebraço ou lenço descartável ao tossir ou espirrar) e o isolamento domiciliar ou hospitalar de pessoas com sintomas por até 14 (quatorze) dias;

E por fim, considerando que a melhor medida preventiva é diminuir a circulação das pessoas e consequentemente o contágio:

- Cancelar, adiar ou realizar sem público grandes eventos, independentemente da natureza da cerimônia (esportiva, religiosa, cultural, comercial, etc.); principalmente eventos com estimativa de aglomeração de mais de 100 (cem) pessoas.

Só é possível vencer essa Pandemia por meio da cooperação e trabalho em conjunto.

Certos de contar com você, renovam-se os protestos de estima e consideração colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLÉSIO AFONSO BORGES
Gestor do Comitê de Contingenciamento em Saúde
Perdizes/MG

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 002/2020, Origem: Pregão Presencial Nº: 001/2020, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar de 2020, nas Escolas no Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Adair Raimundo de Castro - ME com o valor global de R\$ 153.513,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos e treze reais). Comercial Perdigueira Ltda EPP com o valor global de R\$ 524.722,10 (Quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e dez centavos). Empório São Pedro Ltda com o valor global de R\$ 114.017,00 (Cento e quatorze mil e dezessete reais). Laticínios Taquari Ltda com o valor global de R\$ 98.898,00 (Noventa e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 003/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 002/2020. Objeto: A contratação de serviço de Transporte Escolar em preenchimento de vagas de linha escolar para Exercício de 2020, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 05 de 22 de Dezembro de 2016, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/ MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Ademir Lourenço de Sousa com o valor global de R\$ 165.620,00 (Cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais); Adenir Angelo Ferreira com o valor global de R\$ 115.920,00 (Cento e quinze mil novecentos e vinte reais); Adilson Vitor da Costa com o valor global de R\$ 125.400,00 (Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais); Ailton Donizete Duarte com o valor global de R\$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais); Alda Maria de Alvarenga com o valor global de R\$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais); Andreilino de Resende Ferreira com o valor global de R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais); Aristides Antonio de Carvalho com o valor global de R\$ 135.200,00 (Cento e trinta e cinco mil e duzentos reais); Armando Batista Alves com o valor global de R\$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais); Benedito Eustáquio Guimarães com o valor global de R\$ 117.740,00 (Cento e dezessete mil setecentos e quarenta reais); Benicio de Carvalho com o valor global de R\$ 135.200,00 (Cento e trinta e cinco mil e duzentos reais); Denis Roberto Vaz com o valor global de R\$ 138.580,00 (Cento e trinta e oito mil quinhentos e oitenta reais); Edson Ferreira de Almeida com o valor global de R\$ 122.100,00 (Cento e vinte dois mil e cem reais); Eli Francisco da Silva com o valor global de R\$ 165.620,00 (Cento e sessenta mil seiscentos e vinte reais); Getulio Silva com o valor global de R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais); Ivaldo Jose da Silva com o valor global de R\$ 170.520,00 (Cento e setenta mil quinhentos e vinte reais); Jarmes Antonio de Sousa com o valor global de R\$ 154.280,00 (Cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta reais); Jonas de Almeida Mota com o valor global de R\$ 118.300,00 (Cento e dezoito mil e trezentos reais); Jorge Martins da Silva com o valor global de R\$ 141.960,00 (Cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta reais); Jose Antonio Alves de Almeida com o valor global de R\$ 131.820,00 (Cento e trinta e um mil oitocentos e vinte reais); José Eustáquio Resende com o valor global de R\$ 99.000,00 (Noventa

e nove mil reais); Jose Ronaldo de Castro com o valor global de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais); Lussandre Batista dos Reis com o valor global de R\$ 145.340,00 (Cento e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta reais); Mauro Cesar Ferreira com o valor global de R\$ 125.400,00 (Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais); Moises Augusto dos Reis com o valor global de R\$ 152.100,00 (Cento e cinquenta e dois mil e cem reais); Nadir Euripedes Martins com o valor global de R\$ 125.860,00 (Cento e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta reais); Nasser Raimundo Honório Gontijo com o valor global de R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais); Pedro Luciano de Oliveira Junior com o valor global de R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais); Reinaldo Antonio De Carvalho com o valor global de R\$ 135.200,00 (Cento e trinta e cinco mil e duzentos reais); Rubens Vaz da Silva com o valor global de R\$ 158.860,00 (Cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta reais); Santana Transportes e Locações LTDA com o valor global de R\$ 145.340,00 (Cento e quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais); Sidnei Ribeiro Cardoso com o valor global de R\$ 125.400,00 (Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais); Transil Locar Transportes Eireli ME com o valor global de R\$ 131.820,00 (Cento e trinta e um mil oitocentos e vinte reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato DE Contrato. Processo Nº 005/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 004/2020. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Material Escolar “Kits Escolares - 2020”, para atender alunos das escolas do Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Tereza Marschal Martins EIRELI com o valor global de R\$ 30.205,50 (Trinta mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos); Vander Hissahi Morita & Cia Ltda ME com o valor global de R\$ 19.359,60 (Dezenove mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); Cristiany Ferrari - ME com o valor global de R\$ 620,80 (Seiscentos e vinte reais e oitenta centavos). Prazo DE Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 006/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 005/2020. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Fraldas infantil e geriátricas, para atendimento as crianças na creche municipal e dos Idosos do Município de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação Cult. Turismo, Esp. e Lazer, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda com o valor global de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três mil). Prazo DE Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 004/2020 - Origem: Pregão Presencial Nº: 003/2020. Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas para atender as necessidades de pessoal carente no Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Comercial

Perdigueira Ltda com o valor global de R\$ 233.700,00 (Duzentos e trinta e três mil e setecentos reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Homologação. Processo Nº 006/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 005/2020. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Material Escolar “Kits Escolares - 2020”, para atender alunos das escolas do Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 17 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Nº 010/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 006/2020. Ata de Registro de Preços: 001/2019. Objeto: A contratação de empresas para fornecimento de combustíveis e gás de cozinha, para abastecimento da frota municipal, no exercício de 2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Cardoso Eventos E Estruturas Eireli com o valor global de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais); Comercial Perdigueira Ltda com o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); DM Rodeios Ltda ME com o valor global de R\$ 285.780,00 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta reais); Eficaz Locadora Ltda, com o valor global de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais); Fature Promoções Artísticas Ltda ME com o valor global de R\$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais); Heita Produções E Eventos Ltda com o valor global de R\$ 125.890,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa reais); Jose Carlos DE Paiva com o valor global de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais); Magabor Produções E Serviços Eireli com o valor global de R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais); Marcos Roberto Alves ME I com o valor global de R\$ 129.750,00 (cento e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais); Podium Produções Artísticas Eireli EPP com o valor global de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais); QG Marketing Comunicação Publicidade E Serviços Eireli com o valor global de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos); Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 10 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Homologação. Processo Nº 011/2020. Edital/Pregão Presencial: Nº 007/2020. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de ares-condicionados para atender as escolas do ensino fundamental do Município de Perdizes MG, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Prisma Infomóveis e Equipamentos Eireli EPP. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 20 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Homologação. Processo Nº 013/2019. Origem: Pregão Presencial Nº: 008/2020. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços na realização de

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Show pirotécnico de fogos de artifícios, para a realização de eventos culturais no Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Rosimeire da Silva Bigoto- ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 28 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Homologação. Processo Nº 014/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 009/2020. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e impressos, conforme solicitação da Secretaria do Município de Saúde, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Anderson Claiton Machado - ME; Gráfica Iguaçu Ltda; Wilson de Paula Lico Ipuá ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 06 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Homologação. Processo Nº 015/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 010/2020. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e impressos, conforme solicitação das diversas Secretarias do Município de Perdizes - MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Anderson Claiton Machado ME; Govprint Soluções Gráficas; Wilson de Paula Lico Ipuá ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 09 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Homologação. Processo Nº 017/2020. Edital/Pregão Presencial: Nº 012/2020. Objeto: A aquisição de ônibus Usado, tipo urbano 4x2, motor Dianteiro com potência mínima 225cv, ano de fabricação mínima de 2007, poltronas fixas almofadadas no encosto e no assento, no mínimo 35 lugares mais motorista, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Casa Transmissão Caminhões, Motores e Peças Ltda. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 10 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Homologação. Processo Nº 022/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 016/2020. Objeto: A contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para prestação de serviço, Transporte de Bovino Carga Viva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Emerson Roberto de Oliveira 93476477649. Vigência: Assinatura do contrato à doze (12) meses. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 10 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Nº 024/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 018/2020. Ata de Registro de Preços: 003/2019. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para de fornecimento de Medicamentos Manipulados para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde – FMS, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Maria do Carmo Vieira

Borges ME com o valor global de R\$ 153.431,70 (Cento e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 06 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Nº 031/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 024/2020. Ata de Registro de Preços: 009/2019. Objeto: Registro de preço para eventual futura contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulico, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Moradia Materiais de Construção Ltda com o valor global de R\$ 141.392,25 (Cento e quarenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); LR Engenharia E Construções Eireli com o valor global de R\$ 152.455,60 (Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 16 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Nº 029/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 022/2020. Ata de Registro de Preço nº 007/2020. Objeto: Registro de Preço para Eventual Futura Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção Básico, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Moradia Materiais de Construção Ltda com o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); João Pereira Bernardo ME com o valor global de R\$ 217.135,00 (Duzentos e dezessete mil reais); Mauro Cassiano Alves ME com o valor global de R\$ 87.853,00 (Oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais); LR Engenharia e Construção Eireli com o valor global de R\$ 195.920,90 (Cento e noventa cinco mil novecentos e vinte reais e noventa centavos); Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 12 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Nº 030/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 023/2020. Ata de Registro de Preço nº 008/2020. Objeto: Registro de Preço para Eventual Futura Contratação de empresa para fornecimento de Construção em Geral, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: LR Engenharia E Construções Eireli com o valor global de R\$ 521.870,57 (Quinhentos e vinte um mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos). Moradia Materiais de Construção Ltda com o valor global de R\$ 245.192,51 (Duzentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos); Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 13 de Março de 2020

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Homologação. Processo Nº 018/2020. Origem: Tomada de Preço Nº: 001/2020. Objeto: a contratação de empresa para construção de complemento do

poliesportivo no bairro Ferreirinha no município de perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: JM Empreendimentos Imobiliários e Transportes Ltda ME. Vigência: da assinatura à 31 de Dezembro de 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 17 de Março de 2020

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Homologação. Processo Nº 082/2019. Origem: Tomada de Preço Nº: 011/2019. Objeto: A contratação de empresa para Ampliação e Reforma do Ponto Apoio de Saúde na Comunidade do Sonho Azul no Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Minas Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda. Vigência: da assinatura do contrato e término em 04 (quatro) meses. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 27 de Fevereiro de 2020

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Homologação. Processo Nº 095/2019. Origem: Tomada de Preço Nº: 012/2019. Objeto: A contratação de empresas para Cobertura em estrutura metálica com telha galvanizada e iluminação da quadra poliesportiva com área de 800 m² localizada na Rua Arimondes Velasco Rios, s/ nº - Bairro Morada Nova conforme Convênio nº 1491000432/2018 - SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e o Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Gomes e Moraes Construtora Manutenção e Construtora Ltda – ME. Vigência: da assinatura do contrato e término em 06 (seis) meses. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 05 de Março de 2020

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Homologação. Processo Nº 096/2019. Origem: Tomada de Preço Nº: 013/2019. Objeto: A contratação de empresas para Construção de Quadra de Esporte no Bairro Jardim Esperança no Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Argo Engenharia Eireli. Vigência: da assinatura do contrato e término em 06 (seis) meses.. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 27 de Fevereiro de 2020

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Ratificação de Dispensa. Processo Nº 044/2020. Dispensa de Licitação Nº 004/2020. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre a contratação de empresa para elaboração de projeto de substituição de 981 pontos de iluminação pública, substituição de luminárias VS e VM por luminárias LED nos logradouros dos Povoado e Município de Perdizes MG, mediante Termo Contratual, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, referente Processo nº 044/2020 – Dispensa nº 004/2040; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, Contratado: Gilmar Gonçalves da Silva Junior com o valor a ser pago mensal de R\$ 32.863,50 (trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)., Vigência: 19 de Março de 2020 à 30 de Maio de 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 19 de março de 2020

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Contrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 258/2019. Origem: Processo Nº 068/2019 – Pregão Presencial Nº 054/2019. Objeto: O valor será referente a

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

10,53%, podendo ser editado conforme artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes; Contratado: Click Tecnologia e Telecomunicação Ltda EPP; Do valor: O valor será referente a 10,53%, podendo ser editado conforme artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas Alterações, sendo o valor de R\$ 55.432,00(Cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais). Perdizes MG, 20 de Fevereiro de 2020. Vinicius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 2.218 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito por Transposição

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2113, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 95.600,75 (Noventa e cinco mil seiscentos reais e setenta e cinco centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	
95.600,75	
26FUNDEB	94.564,24
12365005120152 MANUT. FUNDEB - CRECHE	
94.564,24	
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES	
TRABALHISTAS	94.564,24
28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA	
ESPORTE LAZER E TURISMO	1.036,51
12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA	
1.036,51	
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURIDICA	1.036,51

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 95.600,75 (Noventa e cinco mil seiscentos reais e setenta e cinco centavos):

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	
95.600,75	
26	FUNDEB
94.564,24	
12365005120152 MANUT. FUNDEB - CRECHE	
94.564,24	
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
PESSOA CIVIL	94.564,24

28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA	
ESPORTE LAZER E TURISMO	1.036,51
12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA	
1.036,51	
33901400DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
1.000,00	
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM	
LOCOMOCAO	36,51

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.219 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.133, de 18/12/2019.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 843.896,37 (Oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	
843.896,37	
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO	
E SERVIÇOS PÚBLICOS	29.000,60
15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS	
URBANAS	29.000,60
44905100 OBRAS E INSTALACOES	
29.000,60	

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E	
MÁQUINAS	34.236,51
15451003520038 MANUT. CONS. SERV. ILUM.	
PÚBL. URB. DIST. POV.	34.236,51
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURIDICA	34.236,51

28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA	
ESPORTE LAZER E TURISMO	448.335,65
12361004610014 CONST. AMPL. ADAPT. REF.	
PREDIOS PUBL. ESCOL	76.187,40
44905100 OBRAS E INSTALACOES	
76.187,40	

13392005520066 MAN. ATIV. CULT. ART. CIENT.	
FOLCL. PERDIZES	90.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURIDICA	90.000,00

27811005710022 CONST. AMPL. AD. REF. GIN. POL.	
C. FUT. SOC. OB	282.148,25
44905100 OBRAS E INSTALACOES	
282.148,25	

30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL	10.380,00
08122006520098 MANUT. SEC. MUN. DE ASSIST.	
SOCIAL	10.380,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	10.380,00

36 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	
ADOLESCENTE	10.000,00
08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA	
CRIANÇA E DO ADOL	10.000,00
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS	
10.000,00	

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
311.483,59	
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS	
PUB. SAÚDE	21.594,05
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA	
INFORMAÇÃO E COMUNIC - PESS	
12.000,00	
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	
9.594,05	
10301006420093 MANUT. PAB - FIXO	
86.525,99	
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	
63.736,32	
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
PESSOA FISICA	3.335,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURIDICA	14.685,67
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	4.769,00
10301006420166 MANUTENÇÃO DAS	
ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA	114.795,32

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
PESSOA FISICA	114.795,32

10301006420167 MANUTENÇÃO DAS	
ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARI	11.858,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
PESSOA FISICA	11.858,00
10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ	
15.700,87	
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
PESSOA FISICA	8.920,87
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURIDICA	6.780,00

10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE	
APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	2.082,95
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
PESSOA FISICA	2.082,95

10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	
SAÚDE BUCAL	2.950,31
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
PESSOA FISICA	2.950,31

10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS -	
VIGILANCIA SANITARIA	13.984,62
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	
3.084,30	
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURIDICA	9.990,32
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	910,00

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS -	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	13.853,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	
6.419,00	
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
PESSOA FISICA	7.434,00

10302006420092 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	
- FAE	18.162,22
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	
10.790,37	

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURIDICA	7.371,85

10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE	
ESPECIALIDADES ODONTOL	3.359,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	
3.359,00	

10303006420095 MANUTENÇÃO SERVIÇOS -	
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6.617,26
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	
6.617,26	

38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
460,02	
08244007020107 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST.	
SOCIAL-FMAS	460,02
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	
460,02	

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Perdizes/MG, realizada no Plenário Rui Afonso de Almeida, em 10 de março de 2020. No dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, o excelentíssimo senhor Presidente, Luiz Fábio Vieira, com os dizeres: “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a quinta sessão ordinária do ano de 2020. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, João Batista Ribeiro da Silva – Vice-Presidente, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Secretário, Lucas Flávio Alvarenga Mariconi - Tesoureiro e demais Vereadores, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos, Lucimar Fátima de Almeida Cunha e William Gonçalves Ramos, e ausente a Vereadora Cláudia Barreto Alves Mariconi, com justificativa apresentada à Mesa Diretora, todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum, o Presidente Luiz Fábio instalou o pequeno expediente e disse que como os Vereadores receberam cópia da ata da 4ª sessão ordinária de 2020 com antecedência, ia dispensar a leitura da mesma. Em seguida, colocou a dispensa da leitura em votação e foi aprovada. Na sequência, colocou a ata da 4ª sessão ordinária em votação e foi aprovada. Continuando, o Presidente passou a palavra ao Secretário Rodrigo que fez a apresentação da matéria, sendo: apresentação do Projeto de Lei – Câmara nº 06/2020 de iniciativa da Mesa Diretora, que “altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.137/2020”; parecer nº 07/2020 para o Projeto de Lei nº 001/2020 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre política de manejo ético populacional animal e dá outras providências”. Na sequência, a Vereadora Lucimar requereu verbalmente a tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei – Câmara nº 06/2020. Em seguida, o Presidente colocou o pedido de tramitação em regime de urgência em votação e foi aprovado por sete votos, passando o referido projeto a tramitar em regime de urgência sendo encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer. Dando continuidade, o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. Retornando à sessão, o Presidente Luiz Fábio intalou a ordem do dia e passou a palavra ao Secretário Rodrigo para fazer a leitura do Parecer nº 07/2020 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Serviços Públicos, favorável ao Projeto de Lei nº 01/2020. Terminado a leitura, o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto de Lei nº 01/2020 em discussão. Não houve comentários, e o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2020 em votação. O vereador Joel justificou seu voto, cumprimentou o Presidente Luiz Fábio e demais vereadores, e disse que via o esforço do Prefeito, sua equipe e todos os envolvidos no projeto por procurarem uma forma de resolver o problema dos animais abandonados nas ruas da nossa cidade. Falou que, era o momento oportuno para a apresentação de ideias a fim de resolver o problema dos animais abandonados. Disse que, achava que essa não era a melhor solução para o problema, porém, era a solução adequada no momento. Falou que, a situação estava ficando difícil, pois morava no bairro Jardim Esperança e lá tinha uma grande quantidade de cachorros soltos na rua. Falou que, podia observar na cidade grande movimentação de animais em período reprodutivo, e esses animais poderiam causar acidentes se ficassem soltos nas ruas, e que isso não era um problema que poderia ser resolvido de forma fácil. Disse que, conversou com Sr. Humberto

responsável pelo setor de zoonoses municipal e falou que a solução seria fazer um projeto para realizar a castração dos animais. Falou que, poderia ser feita a implantação de um numero de telefone, para que a população pudesse ajudar, entrando em contato e informando a localização desses animais em período reprodutivo para que sejam recolhidos e submetidos aos procedimentos adequados, como a aplicação da vacina anticoncepcional nas cadelas. Disse que, um dos maiores problemas era quando uma cachorra tinha filhotes, aumentando ainda mais a quantidade de animais de rua na cidade. Falou que, não adiantava fazer canil para abrigar todos os animais, e que o ideal seria realizar um programa de castração para promover o controle populacional dos animais para resolver o problema por completo, e votou a favor. Em seguida a Vereadora Lucimar votou a favor. Na sequência, o Vereador William justificou seu voto, cumprimentou os vereadores presentes e funcionários da Câmara Municipal. Disse que, não era contra a preocupação do município a respeito dos animais de rua, mas que, deveria ter sido feita uma audiência pública com o Presidente e membros da APA. Falou que, tinha o conhecimento que um dos membros da APA havia conseguido um castrador móvel, e que precisava saber se o castrador móvel já estava em atividade no nosso município. Disse que, concordava que os animais de rua eram uma preocupação para o município, e necessitava que fossem tomadas as devidas providências, mas que havia muitas coisas mais importantes para serem resolvidas em primeiro lugar como, a falta de cestas básicas na Assistência Social, a falta de remédios na farmácia popular, a falta de apoio ao produtor rural, a falta de um salário digno para o servidor público, a falta de segurança e a falta de apoio a terceira idade. Disse que não achava justo abandonar o povo da nossa cidade e se preocupar com animais, pois o povo deveria vir em primeiro lugar, e votou contra. Na sequência, os vereadores Rodrigo, João Batista, Lucas e Gilmar votaram a favor. Continuando o Presidente Luiz Fábio fez o uso da palavra para comentar sobre o Projeto de Lei nº 01/2020. Falou que, o Projeto de Lei nº 01/2020 vinha para regularizar a situação dos animais domésticos. Disse que, se quem quisesse ter um cachorro ou gato em sua residência teria de ter a responsabilidade de cuidar destes animais e não abandoná-los nas ruas. Falou que, em breve estaria pensando em um projeto que abrangesse os cachorros abandonados que viviam nas ruas, e que o Projeto nº 01/2020 foi um grande passo para assegurar que as pessoas não abandonassem animais nas ruas. Disse que, vários membros da APA tiveram acesso ao Projeto de Lei nº 01/2020 e discutiram sobre ele. Falou que, uma questão importante era manter o “olho vivo”, para impedir que cidades vizinhas depositassem animais na nossa cidade. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio anunciou que o Projeto de Lei nº 01/2020 tinha sido aprovado com seis votos a favor e um contra e determinou que fosse enviado ao prefeito municipal para as devidas providências. Continuando, o Presidente Luiz Fábio solicitou que a Vereadora Lucimar fizesse a leitura do Parecer nº 08/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o Projeto de Lei nº 06/2020 de autoria da Mesa Diretora. Em sequência, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 06/2020 em discussão. Não houve comentários e o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto de Lei nº 06/2020 em votação e foi aprovado por sete votos. Continuando o Presidente instalou o grande expediente

e passou a palavra ao Vereador Lucas, inscrito para falar sobre Polícia Militar. Na sequência, o Vereador Lucas iniciou cumprimentando o Presidente, demais Vereadores e o público presente no plenário. Disse que, gostaria de agradecer ao trabalho feito pela Polícia Militar no nosso município, especialmente na zona rural. Falou que, tinha ficado sabendo que o Comandante da Polícia Militar, Tenente Maurício, que atuava na nossa cidade havia sido transferido para a cidade de Sacramento sendo substituído pelo 1º Tenente Humberto Roolemberg Rabelo, que era Comandante da Polícia Militar na cidade de Nova Ponte. Disse que, era muito preocupado com a segurança da nossa cidade, especialmente na zona rural, e que ficou sabendo que o novo Comandante tinha um grande cuidado com a questão da patrulha rural. Falou que, na cidade de Nova Ponte a patrulha rural era realizada todos os dias da semana com equipe dedicada para este tipo de operação. Aproveitou para parabenizar o Sargento Soares, que estava sempre muito preocupado com a questão da verba da Polícia Militar e sempre corria atrás de apoio do Poder Executivo e Legislativo Municipal. Disse que, quando foi Presidente da Câmara Municipal, o Sargento Soares tinha feito uma reunião com os vereadores para requisitar a aquisição de uma patrulha rural que hoje oferece suporte para a cidade. Continuando, deixou os parabéns ao Tenente Maurício por todo o apoio oferecido a nossa cidade. Falou que, o Tenente Maurício era uma pessoa um pouco fechada e sistemática, e que achava que para o bom funcionamento da Polícia Militar ela precisava ter contato com o Prefeito Municipal e com a Câmara Municipal, para poder pedir auxílio aos poderes Executivo e Legislativo em caso de necessidade. Disse que, tinha ficado sabendo que seria implantada uma patrulha rural definitiva, que funcionaria todos os dias fazendo a proteção da zona rural do município, e que isso era muito importante, já que cerca de oitenta por cento da arrecadação vinha da zona rural e, por isso, deveria ser investido muito em segurança. Falou que, teria uma reunião com o novo comandante, e tinha certeza que a Prefeitura e Câmara Municipal estariam de portas abertas para auxiliar o trabalho da Polícia Militar, e que o Executivo e o Legislativo deveriam aproveitar a oportunidade, porque o novo Comandante era muito empenhado em desenvolver seu trabalho. Solicitou que fosse encaminhado ofício parabenizando e desejando boas vindas o novo Comandante da Polícia Militar e pedindo para que cuidasse da nossa cidade com carinho, especialmente a zona rural. Continuando, agradeceu ao Sargento Rodrigo da patrulha rural de Araxá, que era um grande parceiro do distrito São José da Antinha, do Cerrado e do Sonho Azul, pelo ótimo trabalho prestado. Terminada a matéria em pauta, o Presidente Luiz Fábio agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Denilson de Paula Magalhães, Auxiliar Administrativo, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues, Pelo Presidente Luiz Fábio Vieira, e demais vereadores. Presidente – Luiz Fábio Vieira – Vice-Presidente – João Batista Ribeiro da Silva – Secretário – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues Tesoureiro – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi Gilmar Borges de Melo – Joel José dos Santos – Lucimar Fátima de Almeida Cunha – William Gonçalves Ramos –

ESPORTE

Conmebol pede à Fifa que as Eliminatórias comecem em setembro

Conselho da entidade se reuniu nesta quinta-feira e tomou decisões

A Conmebol decidiu pedir à Fifa que o começo das Eliminatórias seja em setembro.

As primeiras duas rodadas das Eliminatórias aconteceriam neste mês de março, mas foram adiadas inicialmente por conta do coronavírus. O conselho da Conmebol, que se reuniu nesta quinta-feira, decidiu indicar quando elas serão jogadas. A próxima data Fifa no calendário internacional é junho, para jogos amistosos que antecederiam a Copa América. Mas o torneio foi adiado para 2021.

No caso do Brasil, as datas dos amistosos seriam relevantes para cumprir contrato com a Pitch. Os jogos estavam agendados anteriormente para os Estados Unidos, onde a sele-

ção faria preparação para a Copa América.

De qualquer forma, não se sabe se o futebol voltará em junho. A Conmebol já adiou a Libertadores e a Sul-Americana pelo menos até 5 de maio.

Correção

A Conmebol publicou duas versões, em espanhol e português, do comunicado pós-reunião e cometeu um erro de tradução. Na versão em português, disse que os jogos de setembro seriam adiados também.

A nota da Conmebol corrigida

O Conselho da CONMEBOL, celebrado hoje por videoconferência

após as medidas de prevenção estabelecidas, aprovou por unanimidade as seguintes decisões com o objetivo de priorizar a saúde em todos os momentos:

Realizar através de videoconferência o 72º Congresso Ordinário da Confederação, previsto para 2 de abril de 2020.

Solicitar à FIFA que adie para setembro as duas primeiras rodadas das eli-

minatórias sul-americanas para a Copa Mundial da FIFA Catar 2022.

Dessa forma, a Confederação toma precauções perante a evolução mundial e regional do Coronavírus (COVID-19), em consonância com as recomendações indicadas pelas autoridades internacionais em matéria de Saúde Pública.



LÚCIO
CONTABILIDADE

Perdizes: 34. 3663-1891 | 98833-7275
Rua Augusto Luiz Coelho, 465 - Divinéia - Perdizes/MG - CEP: 38170-000

Araxá: 34. 3662-7272
Rua Luiz Colombo, 52 - Centro - Araxá/MG - CEP: 38183-252

InfoCell
Assistência Técnica

- Troca de Display
- Troca de Touch
- Restauração de Software
- Formatação
- Conserto em Geral
- Reparo em placa mãe de aparelho

98811-9910 | 99166-9107

A tecnologia ampliando o mundo

CELULARES NOTEBOOKS TABLETES INSTALAÇÃO DE CÂMERAS

Rua Osvaldo Rodrigues Pereira, 601 - Ferreirinha - Perdizes/MG

MG TORNEADORA

Diretor: Danilo

Serviço de torno e solda em geral
34. 9 9199-9871

R. Virgílio Machado de Castro, 1070 - Cruzeiro

COMERCIAL PERDIGUEIRA

Faz + por sua família, faz + por VOCÊ!

Tudo que você procura em um só lugar são mais de 20.000 itens

Horário de funcionamento: Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00

A cada R\$ 100,00 em compras o cliente ganhara 1 cupom para concorrer um Fiat Mobi 0 KM! No dia 20 de dezembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.

SUPERMERCADO

Linha completa AGROPECUÁRIA

Faz + por sua saúde, faz + por VOCÊ!

Drogaria Perdigueira

AGROPAULO

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

COMPRA • VENDE • ALUGA • ADMINISTRA

(34) 3663-1281
(34) 99893-4111

Av. Gercino Coutinho, 114 - Sala B - Centro - Perdizes/MG - www.agropaulo.imb.br

IMÓVEIS A VENDA01: IMÓVEL RESIDENCIAL

— Vende-se casa com ótima localização no bairro **Parque das Flores**, na Rua das Orquídeas sendo: 02 quartos, sala ampla de 2 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 1 veículo. VALOR: R\$ 220.000,00.

02: IMÓVEL RESIDENCIAL — Vende-se casa com ótima localização no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Eudora Rosa Luciano sendo: 03 quartos, sala, cozinha ampla, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. Portão eletrônico, cerca elétrica. VALOR: R\$ 170.000,00.

03: IMÓVEL RESIDENCIAL — Vende-se excelente casarão no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Barsunfo Ribeiro da Silva (Rua 08) sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 2 veículos, toda cimentada, toda murada. VALOR: R\$ 150.000,00.

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

01: IMÓVEL RESIDENCIAL — Aluga-se residência no bairro **Divinéia**, na Rua Ana Borges de Almeida, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, copa, 02 quartos externos. Sem vaga de garagem. VALOR: R\$ 600,00 mensais.

02: IMÓVEL RESIDENCIAL — Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Rua Berlamino Luciano Barbosa, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço. Garagem para 01 veículo. VALOR: R\$ 680,00 mensais.

03: IMÓVEL RESIDENCIAL — Aluga-se residência no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Amedina Ribeiro Dias, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal. Garagem para 03 veículos. VALOR: R\$ 700,00 mensais.

04: IMÓVEL RESIDENCIAL — Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Rua Alcebiades Borges, sendo: 03 quartos (01 suíte), sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal. Garagem para 03 veículos. VALOR: R\$ 1.100,00 mensais

05: IMÓVEL RESIDENCIAL — Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Rua Romeu Paulo de Castro, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal. Garagem para 01 veículo. VALOR: R\$ 750,00 mensais.

06: IMÓVEL RESIDENCIAL — Aluga-se residência no bairro **Alvorada I**, na Rua Padre Henrique Oliver, sendo: 03 quartos (01 suíte), 01 sala 02 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, banheiro externo, dispensa. Garagem para 02 veículos. VALOR: R\$ 1.000,00 mensais.

07: IMÓVEL RESIDENCIAL — Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Rua Antônio Ribeiro da Silva, sendo: 03 quartos (01 suíte), 01 sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, varanda gourmet. Garagem para 02 veículos. Casa com móveis planejados nos quartos e na cozinha, possui ar condicionado e televisão na suíte, cerca elétrica e portão eletrônico. VALOR: R\$ 1.200,00 mensais.

08: IMÓVEL RESIDENCIAL — Aluga-se residência no bairro **Divinéia**, na Rua Sebastião Cassiano Alves, sendo: 3 quartos, 2 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, dispensa. Garagem para 3 veículos. VALOR: R\$ 780,00 mensais.

09: IMÓVEL COMERCIAL — Aluga-se barracão no bairro **Centro**, na Rua Antônio Honorato Fraga, com área de 100m2 sendo: 1 copa, 2 banheiros e 1 casa nos fundos com: 2 quartos (1 suíte), banheiro social, cozinha, sala, lavanderia e quintal. VALOR: R\$ 1800,00 mensais.

10: IMÓVEL COMERCIAL — Aluga-se apartamento ou sala comercial no Centro, na Pça Governador Valadares, sendo: 3 quartos, 1 sala, 2 banheiros e cozinha. VALOR: R\$ 900,00 mensais.